



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 33, inciso I do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.766, de 25 de junho de 2012, e alterado pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2020, publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2020; e

Considerando a Norma nº 037.005.004.002, intitulada “Recrutamento e Seleção de Candidatos ao Cargo de Chefe-Geral de Unidade Descentralizada da Embrapa”, versão 12, aprovada anexa à Deliberação nº 1, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no BCA 8/2021;

Considerando que a Resolução Normativa nº 3, de 22 de março de 2021, por meio da qual foram abertos os Processos de Recrutamento e Seleção de Candidatos ao Cargo em Comissão de Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Solos (CNPS) e do Centro Nacional de Pesquisa de Florestas (CNPf), estabeleceu o prazo de inscrição dos candidatos no prazo de 22 de março de 2021, às 17:00 h, até o dia 01 de abril de 2021, às 17:00 h;

Considerando que, por meio da Portaria nº 3.776, de 31 de março de 2021, o Ministério da Economia estabeleceu a data de 01 de abril de 2021 como ponto facultativo, e que não há expediente na Embrapa nesta data;

Considerando que o dia 02 de abril de 2021 será feriado nacional (Paixão de Cristo);

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de inscrição dos Candidatos ao Cargo em Comissão de Chefe-Geral do Centro Nacional de Pesquisa de Solos (CNPS) e do Centro Nacional de Pesquisa de Florestas (CNPf) até às 17:00 h do dia 05 de abril de 2021 (primeiro dia útil subsequente ao prazo originalmente estabelecido pela Resolução Normativa nº 3, de 22 de março de 2021).

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Luiz Moretti
Presidente